



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

PORTRARIA Nº 03 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de **JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO**, Professor do Magistério Superior, Nº SIAPE: 2869214, lotado no Curso de Ciências Contábeis, pelo período de 12(três) meses, a partir de 01/03/2023, para realizar Estágio Pós Doutoral, na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência da servidora.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas